



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 28 de agosto de 2024 • Ano VII • Edição N° 4352

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 073/2024)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2020)	3
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO N° 080/2024)	4
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO N° 009/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 073/2024)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 73/2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 277.500,00
(Zero Reais) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		187.500,00
	Soma da Ação:	187.500,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	277.500,00
	Total Geral:	277.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		100.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		87.500,00
	Soma da Ação:	187.500,00
2006 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		5.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		5.000,00
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		10.000,00
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2085 IMLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	277.500,00
	Total Geral:	277.500,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2024.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2020)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.978/2024; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 097/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB E FUNDEF, FIRMADO EM 02/09/2020, COM A EMPRESA JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ 23.952.266/0001-30; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO JOÃO LOPES DE OLIVEIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 080/2024)



MUNICÍPIO DE
AMARGOSA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de embasamento técnico de engenharia para subsidiar requerimento à empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº. 31.497.575/0001-95, ante as infrações administrativas cometidas no Contrato 080/2024, firmado entre a citada empresa e a Prefeitura Municipal de Amargosa, que segue listada:

- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**
 - a) promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro;
- **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

18. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, com validade após a data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 111 da Lei n.º 14.133/2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Ocorre que, em visitas realizadas à obra, observou-se que a mesma encontra-se paralisada. O último dia de atividades na obra foi dia 08/08/2024.

Considerando a ordem de serviço, encaminhada em 19 de junho de 2024 e conforme prazo de entrega da obra (60 dias corridos).

Considerando que já houve uma prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do respectivo contrato.

Considerando o encerramento do contrato em 10/09/2024.

Considerando a importância do equipamento público para a comunidade, que está sem poder utilizar o equipamento por conta da reforma.

Considerando que a presente obra não encontra problemas quanto aos pagamentos, visto que o recurso utilizado para quitação da obra, encontra-se devidamente empenhado.

Solicita-se da empresa contratada, num prazo de 48 horas, por escrito, um plano de ação para cumprimento do cronograma e conclusão dos serviços contratados.

Amargosa, 23 de agosto de 2024

Lucas de Jesus Santos
Engenheiro Civil
CREA 3000134340BA
Superintendência de Engenharia e Planejamento - SUPEC

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMAS Nº. 009/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA – WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ 14.990.524/0001-81.

DO OBJETO – AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 27/08/2024.

PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA.